



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN nº 115/2021, 09 de novembro de 2021.

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Art. 1 Retificar a Portaria CNMP-CN nº 108, de 08 de novembro de 2021, que instaurou a Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Paraíba, publicada no Diário Oficial da União, no dia 09/11/2021, edição 210, seção 2, páginas 56 e 57, mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê:

“Requisitar, no período de **29 de novembro a 02 de dezembro de 2021**, com dedicação exclusiva, **Cícero Robson Coimbra Neves**, promotor de justiça militar, para integrar a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.”

Leia-se:

“Requisitar, no período de **29 de novembro a 01 de dezembro de 2021**, com dedicação exclusiva, **Cícero Robson Coimbra Neves**, promotor de justiça militar, para integrar a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.”

Publique-se.

Brasília, 09 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente)

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Corregedor Nacional do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Weitzel Rabello de Souza**, **Conselheiro do CNMP**, em 09/11/2021, às 14:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0555566** e o código CRC **D80D54E8**.